



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**“Dispõe sobre férias a servidor comissionado da
Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 01/02/2023 a 15/02/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **16/02/2023** a servidora **CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO**, matrícula 189, Período aquisitivo de 01/02/2022 A 31/01/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

01, 03, 04, 06, 08, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 60, 61, 63, 65, 69, 70, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 91, 93, 99, 100, 103, 106, 108, 110, 111, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 128, 132, 135, 137, 138, 140, 146, 147, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 174, 175, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 196, 197, 199, 201, 202, 205, 209, 210, 213 e 217, perfazendo um valor total de R\$ 323.944,95 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Local e Data: Amambai – MS, 16 de Janeiro de 2023.

LUCINEY MULLER BAMPI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2625/2022

CARTA CONVITE Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93381/2021

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

C. O. M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI

CNPJ: 36.957.009/0001-04

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato N.º 2625/2022, cujo objeto fora a Aquisição de Peças para reparo dos Equipamentos Odontológicos, de esterilização (autoclaves) e Eletrocardiógrafo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, do Processo Licitatório CARTA CONVITE Nº 021/2021, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais), em virtude do fim da vigência deste contrato.

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Amambai - MS, 28 de Janeiro de 2023

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. “Dispõe sobre férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de Amambai”.

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 01/02/2023 a 15/02/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **16/02/2023** a servidora **CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO**, matrícula 189, Período aquisitivo de 01/02/2022 A 31/01/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN